



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Vice-Presidência
Ver.ª SIMONE FLORES

Quissamã-RJ, 22 de agosto de 2022

INDICAÇÃO N.º 199/2022

EXPEDIENTE

24/08/2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, adquirir um veículo do tipo van, com lotação de motorista(s), exclusivamente para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer.

JUSTIFICATIVA

O patrimônio cultural é um conjunto de bens que representa a memória e a identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade. Segundo o artigo 216 da Constituição Federal, este patrimônio é construído através das mais diversas formas de expressão, como as criações científicas, artísticas e tecnológicas, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

No Município de Quissamã, há uma gama legislativa que trata e disciplina a cultura no âmbito Municipal, como as Leis ns.º: 1.628 de 20 de Outubro de 2016, 1.529 de 13 de Novembro de 2015, 1.528 de 13 de Novembro de 2015, dentre outras.

Isso demonstra o cuidado e a atenção que o Município sempre aplicou à área da Cultura, sendo certo que a presente indicação visa fomentar ainda mais a efetiva realização das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, disponibilizando o transporte dos funcionários e fazedores de cultura, bem como dos alunos do Sobradinho e promovendo o suporte às atividades culturais realizadas no Município

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora